

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1955, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINTO, matrícula SIAPE nº 2040114; e,

II - Substituta: PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, matrícula SIAPE nº 2051691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.347, de 1º de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 22, de 3 de junho 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1956, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113216 / 20214 – Representação Regional do Rio de Janeiro – Agência Nacional de Aviação Civil.

I - Titular: JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108; e,

II - Substituto: LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.451/SAF, de 24 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10 nº 53, de 31 de dezembro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica
